



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 232, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. I, da Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado nacional de 02 de novembro - Dia de Finados, na quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 03 de novembro, sexta-feira.

Art. 2º – Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal